DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS/2025
PORTARIAS/2025
PORTARIA N.º 091/2025

EXTRATO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024
EXTRATOS TERMO ADITIVO CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

DECRETO
DECRETO
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS ABRIL 2025

TERMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIAS/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 085, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA,** 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 11 de maio de 2025, findando em 11 de agosto de 2025, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de maio de 2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 086, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JAILSON ROQUE BOMFIM,** 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 17 de maio de 2025, findando em 17 de agosto de 2025, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de maio de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 087, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MARTINS,** 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de junho de 2025, findando em 01 de setembro de 2025, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PORTARIAS/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 088, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Juaneide Ribeiro Ferreira	01/05/2021 a 30/04/2022	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 089, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio José Pacheco Martins	03/03/2021 a 02/03/2022	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 090, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sinval Dias Souza	05/10/2022 a 04/10/2023	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 091/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 091, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **CELIANA GABRIEL DOS SANTOS,** 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 09 de maio de 2025, findando em 09 de agosto de 2025, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADO: ANTHONI FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 034.896.685-70.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: ARINE ARAÚJO MARQUES, CPF nº 043.538.065-64.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: ANA PAULA MACHADO SOUZA, CPF nº 064.172.425-01.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 30/05/2026, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADO: ESDRAS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 071.062.125-63.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: HÉLLIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº 019.273.915-80.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: JAMILLE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 017.705.085-38.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: EDUCADORA FÍSICA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: LARISSA BASTOS OLIVEIRA CONCEIÇÃO, CPF nº 985.641.705-82.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: ENFERMEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: VIVIANE SENA DOS REIS, CPF nº 014.425.535-96.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: ENFERMEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: GIRLEIDE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 009.204.155-80.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: ENFERMEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: EUTÁLIA SANTOS ARAÚJO, CPF nº 056.294.015-48.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: ENFERMEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: NATHALÍ SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 070.996.965-13.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADO: GABRIEL BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 860.424.342-35.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADO: ARTHUR RODRIGUES ALVES, CPF nº 068.248.945-08.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATOS TERMO ADITIVO CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Veronica dos Santos Cardim Cavalcante, portadora do CPF nº 022.960.535-48
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: Psicóloga
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Ionara de Almeida Silva, portadora do CPF nº 058.665.305-89.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: Psicológica
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Álvaro Alves de Oliveira Junior, portadora do CPF nº 036.683.675-74.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: Psicólogo.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Ícaro Cesar Nunes Nogueira de Lima, portadora do CPF nº 058.093.195-13.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: Médico Infectologista.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Josiane Meira Santos, portadora do CPF nº 002.080.215-31.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 04/07/2025, mantidas as demais condições.
FUNÇÃO: Médica Endocrinologista.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTES: O **Município de Ipiaú** e o **Fundo Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: Jhessica de Jesus Lopes, portadora do CPF nº 050.508.095-84.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o presente contrato a viger de 31/05/2025 até o dia 30/05/2026, mantidas as demais condições**.**
FUNÇÃO: psicóloga
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

DECRETO N° 7.821 DE 27 DE MAIO DE 2025

REVOGA O DECRETO Nº 6.960 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO - CPPS, PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 92, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade do município de Ipiaú promover a Formação Continuada dos professores e demais profissionais da Educação que atuam rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, segundo o qual àqueles que se encontram em igualdade de condição deve ser proporcionado tratamento igual;

CONSIDERANDO a frequente necessidade de criação de comissões sempre que é preciso realizar processos seletivos simplificados para a contratação de profissionais temporários;

CONSIDERANDO a conveniência de proporcionar a uma comissão de trabalho condições permanentes de aprimoramento e especialização de suas funções,

CONSIDERANDO ainda, os vários cursos de Formação Continuada que podem ser ofertados pela Secretaria Municipal de Educação aos docentes e equipe técnico-administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Comissão Permanente de Processos de Seleção - CPPS, vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, destinada a elaborar editais, acompanhar, fiscalizar e realizar:

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

I – processos de seleção de cursistas para cursos de capacitação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, que visem o aprimoramento dos professores e demais profissionais da rede municipal de ensino;

II - processos de seleção para contratação temporária de servidores para atuar na Secretaria de Educação e processos decorrentes de programas ou projetos dos governos federal e estadual;

§ 1° A Comissão terá como membros titulares os seguintes servidores:

! - **Mência Bastos Bonfim,** coordenadora técnica pedagógica, matrícula n° 5736, que será a Presidente;

II - **Vanderlane Santos Sena**, coordenadora técnica pedagógica, matrícula n° 5709, vice-presidente;

III – **Juliana dos Santos Lino Souza**, coordenadora técnica pedagógica, matrícula n° 0581, membro.

§ 2° A comissão terá como suplente

I -.**Elmo Souza Santos**, professora, matrícula nº 9118, membro

Art. 2° A CPPS terá, dentre outras, as seguintes incumbências relacionadas aos processos de seleção:

I - proceder a realização dos editais, fiscalizar e acompanhar, doravante, todos os processos de seleção realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II - recepcionar, analisar e manter organizadas a documentação dos candidatos;

III - registrar as ocorrências relacionadas aos processos seletivos que realizar;

IV - deliberar acerca dos casos não previstos nos Editais dos respectivos processos;

V - nos casos dos cursos de capacitação, elaborar a lista de espera caso o número de professores inscritos supere o número de vagas ofertadas;

VI - dar imediata ciência à Secretaria Municipal de Educação de qualquer incidente que possa gerar atrasos no cumprimento dos cronogramas estabelecidos;

VII - gerenciar os processos de seleção de cursistas em todos os seus aspectos;

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

VIII - promover a publicação dos editais, inclusive do resultado final dos aprovados, após avaliação da Procuradoria Geral do Município e Homologação da Prefeita Municipal.

Art. 3° Os editais a serem elaborados pela CPPS, quando forem concernentes a cursos de capacitação, deverão conter todas as disposições atinentes aos processos de seleção, contendo, obrigatoriamente, os critérios de seleção dos cursistas, detalhamento da composição do curso, com a ementa completa e os respectivos módulos de conteúdo, com cronograma das aulas.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS ABRIL 2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

DECRETO FINANCEIRO Nº 10, de 1 de Abril de 2025.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IPIAÚ e autorização contida na Lei Municipal nº 2570/2024, de 27 de Junho de 2024.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO					
05.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO					
05.001.4.122.2.2104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO					
			3.3.90 - 30 / 1.500	15.000,00	0,00
			3.3.90 - 34 / 1.500	0,00	21.000,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	117.000,00	0,00
			3.3.90 - 40 / 1.500	6.000,00	117.000,00
			Total do Grupo	138.000,00	138.000,00
			Total do Órgão	138.000,00	138.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
07.001.10.301.6.2070 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. DE ATEN. PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)					
			3.3.90 - 30 / 1.500	100.000,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	100.000,00
			Total do Grupo	100.000,00	100.000,00
07.001.10.302.6.2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. A. SAÚDE ESP. DE M. E A. COMPLEXIDADE					
			3.3.90 - 30 / 1.500	12.000,00	0,00
			3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	12.000,00
			Total do Grupo	12.000,00	12.000,00
07.001.10.305.6.2061 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			3.3.90 - 14 / 1.500	0,00	11.000,00
			3.3.90 - 30 / 1.500	11.000,00	0,00
			Total do Grupo	11.000,00	11.000,00
			Total do Órgão	123.000,00	123.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO					
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.002.8.122.2.2097 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIO					
			3.1.90 - 04 / 1.500	6.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.500	0,00	6.000,00
			Total do Grupo	6.000,00	6.000,00
08.002.8.244.4.2047 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA					
			3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	7.000,00
			3.3.90 - 36 / 1.500	7.000,00	0,00
			Total do Grupo	7.000,00	7.000,00
			Total do Órgão	13.000,00	13.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC					
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.002.12.122.2.2113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO					
			3.3.90 - 30 / 1.500	100.000,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	100.000,00
			Total do Grupo	100.000,00	100.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

09.002.12.361.5.2023 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUC. BÁS. - ENS. FUNDAMENTAL I			
	3.3.90 - 30 / 1.540	0,00	9.000,00
	3.3.90 - 31 / 1.540	9.000,00	0,00
	Total do Grupo	9.000,00	9.000,00
	Total do Órgão	109.000,00	109.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
10.001.4.122.2.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
	3.3.90 - 34 / 1.500	0,00	35.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	35.000,00	0,00
	Total do Grupo	35.000,00	35.000,00
	Total do Órgão	35.000,00	35.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
12.001.15.451.7.2040 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			
	3.3.90 - 30 / 1.500	100.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	100.000,00
	Total do Grupo	100.000,00	100.000,00
12.001.4.122.2.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
	3.3.90 - 30 / 1.500	22.000,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	22.000,00
	3.3.90 - 37 / 1.500	0,00	30.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	30.000,00	0,00
	Total do Grupo	52.000,00	52.000,00
	Total do Órgão	152.000,00	152.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS			
13.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS			
13.001.15.122.2.2111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
	3.3.90 - 30 / 1.500	55.000,00	0,00
	3.3.90 - 37 / 1.500	90.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	145.000,00
	Total do Grupo	145.000,00	145.000,00
13.001.15.122.2.2132 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR			
	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	15.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	15.000,00	0,00
	Total do Grupo	15.000,00	15.000,00
13.001.15.452.7.2039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.3.90 - 30 / 1.751	500.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.751	0,00	500.000,00
	Total do Grupo	500.000,00	500.000,00
	Total do Órgão	660.000,00	660.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO			
14.001 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO			
14.001.27.812.3.2043 - APOIO AO ESPORTE AMADOR			
	3.3.90 - 30 / 1.500	5.600,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	5.600,00
	Total do Grupo	5.600,00	5.600,00
14.001.27.812.3.2044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
	3.3.90 - 31 / 1.500	0,00	1.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	1.000,00	0,00
	Total do Grupo	1.000,00	1.000,00
14.001.4.122.2.2112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
	3.3.90 - 30 / 1.500	6.000,00	0,00
	3.3.90 - 34 / 1.500	0,00	6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

Total do Grupo	6.000,00	6.000,00
Total do Órgão	12.600,00	12.600,00
Total do Geral	1.242.600,00	1.242.600,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

DECRETO FINANCEIRO Nº 11, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IPIAÚ e autorização contida na Lei Municipal nº 2577/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06.001.28.843.999.0003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos — R$ 509.500,00
Total do Órgão — R$ 509.500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.2.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 30.000,00
07.001.10.301.6.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 20.000,00
07.001.10.301.6.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 275.000,00
07.001.10.301.6.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção — R$ 55.000,00
07.001.10.302.6.2064-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 25.000,00
07.001.10.302.6.2064-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção — R$ 15.000,00
07.001.10.302.6.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção — R$ 60.000,00
07.001.10.303.6.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 20.000,00
07.001.10.304.6.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.753 - Recursos Prov. de Taxas, Contr. e Preços Público — R$ 13.000,00
07.001.10.305.6.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos — R$ 10.000,00
07.001.10.305.6.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde — R$ 10.000,00
Total do Órgão — R$ 533.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002.8.122.2.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos — R$ 5.000,00
08.002.8.244.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.661 - Transf de Rec. dos Fun. ESTADUAIS de Assistência Social — R$ 15.000,00
08.002.8.244.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos — R$ 8.000,00
08.002.8.244.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS — R$ 8.000,00
08.002.8.244.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS — R$ 8.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

08.002.8.244.4.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.100,00
08.002.8.244.4.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 20.000,00
08.002.8.244.4.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 10.000,00
08.002.8.244.4.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.000,00
08.002.8.244.4.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.100,00
08.002.8.244.4.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
08.002.8.244.4.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 6.000,00
08.002.8.244.4.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 9.000,00
08.002.8.244.4.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 100.000,00
08.002.8.244.4.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00
08.002.8.244.4.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.500,00
08.002.8.244.4.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
08.002.8.244.4.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00
08.002.8.244.4.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00
08.002.8.244.4.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.661 - Transf de Rec. dos Fun. ESTADUAIS de Assistência Social R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 299.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.5.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 150.000,00
09.002.12.361.5.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 700.000,00
09.002.12.361.5.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 1.300.000,00
09.002.12.365.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R$ 250.000,00
09.002.12.367.5.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 360.000,00
09.002.12.367.5.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 300.000,00
09.002.12.367.5.2012-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a MDE R$ 250.000,00
09.002.12.368.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.550 - Transferência do Salário-Educação R$ 15.000,00
09.002.12.368.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.550 - Transferência do Salário-Educação R$ 55.000,00
Total do Órgão R$ 3.380.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
11.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

11.001.26.122.7.2150-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 104.000,00
Total do Órgão R$ 104.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.001.15.451.7.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
12.001.15.451.7.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.000,00
12.001.15.451.7.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural R$ 50.000,00
12.001.15.451.7.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 2.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural R$ 100.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.750 - Recursos da Contri. de Inter. no D. Econômico - CIDE R$ 34.000,00
12.001.16.482.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 100.000,00
12.001.4.122.2.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.200,00
Total do Órgão R$ 318.200,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS
13.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS
13.001.15.122.2.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 6.000,00
Total do Órgão R$ 6.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO
14.001 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO
14.001.27.812.3.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 27.500,00
14.001.27.812.3.2043-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 27.500,00
14.001.27.812.3.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 27.500,00
14.001.27.812.3.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 27.500,00
14.001.4.122.2.2112-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 2.600,00
14.001.4.122.2.2112-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 71.000,00
Total do Órgão R$ 183.600,00
Total dos Créditos R$ 5.334.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06.001.4.122.2.2105-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 59.500,00
Total do Órgão R$ 59.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.2.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 200.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

07.001.10.122.6.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R$ 55.000,00
07.001.10.122.6.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 10.000,00
07.001.10.122.6.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 25.000,00
07.001.10.301.6.1048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 1.100,00
07.001.10.301.6.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 11.100,00
07.001.10.301.6.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 11.100,00
07.001.10.301.6.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 151.700,00
07.001.10.301.6.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 20.000,00
07.001.10.301.6.1069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R$ 60.000,00
07.001.10.301.6.2070-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 20.000,00
07.001.10.302.6.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 30.000,00
07.001.10.302.6.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 100.000,00
07.001.10.303.6.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde R$ 10.000,00
07.001.10.304.6.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R$ 15.000,00
07.001.10.304.6.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.753 - Recursos Prov. de Taxas, Contr. e Preços Público R$ 13.000,00
Total do Órgão R$ 733.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002.28.845.999.0011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00
08.002.8.122.2.2107-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 100.000,00
08.002.8.122.2.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
08.002.8.122.2.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 9.000,00
08.002.8.122.2.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
08.002.8.125.4.1043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.100,00
08.002.8.125.4.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.100,00
08.002.8.244.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.500,00
08.002.8.244.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00
08.002.8.244.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 8.000,00
08.002.8.244.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 8.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

08.002.8.244.4.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 8.000,00
08.002.8.244.4.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.661 - Transf de Rec. dos Fun. ESTADUAIS de Assistência Social R$ 10.000,00
08.002.8.244.4.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.661 - Transf de Rec. dos Fun. ESTADUAIS de Assistência Social R$ 15.000,00
08.002.8.845.4.2048-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 11.000,00
08.002.8.845.4.2048-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 6.000,00
08.002.8.845.4.2048-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.660 - Transferência de Rec. do F. N. de Assistência Social - FNAS R$ 20.000,00
Total do Órgão R$ 234.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.5.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.550 - Transferência do Salário-Educação R$ 15.000,00
09.002.12.361.5.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.550 - Transferência do Salário-Educação R$ 55.000,00
09.002.12.365.5.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R$ 250.000,00
09.002.12.365.5.1007-4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a MDE R$ 110.000,00
09.002.12.365.5.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 150.000,00
09.002.12.365.5.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R$ 300.000,00
09.002.12.365.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 360.000,00
09.002.12.365.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 300.000,00
09.002.12.365.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 400.000,00
09.002.12.365.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.541 - Rec. do FUNDEB - Compl. da União - VAAF dest. a Rem. dos Prof. da Edu. R$ 1.300.000,00
09.002.12.368.5.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a MDE R$ 140.000,00
Total do Órgão R$ 3.380.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
10.001.23.126.2.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.500,00
Total do Órgão R$ 7.500,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
11.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
11.001.26.782.7.1037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.750 - Recursos da Contri. de Inter. no D. Econômico - CIDE R$ 15.000,00
11.001.26.782.7.1037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.750 - Recursos da Contri. de Inter. no D. Econômico - CIDE R$ 10.000,00
11.001.4.122.2.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.500,00
11.001.4.122.2.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.500,00
11.001.4.122.2.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

11.001.4.122.2.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 104.000,00
Total do Órgão R$ 151.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.001.15.451.7.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.750 - Recursos da Contri. de Inter. no D. Econômico - CIDE R$ 9.000,00
12.001.15.451.7.1038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
12.001.15.451.7.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 2.000,00
12.001.15.451.7.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 7.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 100.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 10.000,00
12.001.15.451.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
12.001.4.126.2.2124-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.200,00
Total do Órgão R$ 208.200,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS
13.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URB. E SERV. PÚBLICOS
13.001.15.126.2.2125-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 6.000,00
13.001.17.512.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural R$ 50.000,00
13.001.17.512.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural R$ 100.000,00
Total do Órgão R$ 156.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO
14.001 - SECRETARIA MUN. DE CUL., ESP., LAZER E TURISMO
14.001.27.812.3.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 100.000,00
14.001.27.812.3.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 10.000,00
14.001.27.812.3.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 150.000,00
14.001.27.812.3.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.000,00
14.001.27.812.3.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.000,00
14.001.27.812.3.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.000,00
14.001.27.812.3.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 10.000,00
14.001.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 2.600,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
14.002.13.392.5.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 71.000,00
Total do Órgão R$ 403.600,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

Página: 7 / 7
Data de Emissão: 27/05/2025

Total da Anulação R$ 5.334.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	1.706.000,00	1.706.000,00
1.501	104.000,00	104.000,00
1.541	2.910.000,00	2.910.000,00
1.542	150.000,00	150.000,00
1.550	70.000,00	70.000,00
1.600	130.000,00	130.000,00
1.660	42.000,00	42.000,00
1.661	25.000,00	25.000,00
1.704	150.000,00	150.000,00
1.750	34.000,00	34.000,00
1.753	13.000,00	13.000,00
Total Recurso	5.334.000,00	5.334.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIAU
C.N.P.J.: 13.701.651/0001-50
Município: IPIAÚ

DECRETO FINANCEIRO Nº 12, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IPIAÚ e autorização contida na Lei Municipal nº 2577/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.001.15.451.7.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.706 - Transferência Especial da União R$ 163.818,72
2.754 - Recursos de Operações de Crédito R$ 10.000,00
12.001.16.482.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.701 - Outras Transf. de Conv. ou Instr. Cong. dos Estados R$ 700.000,00
Total dos Créditos R$ 873.818,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64

2.701 - Outras Transf. de Conv. ou Instr. Cong. dos Estados R$ 700.000,00
2.706 - Transferência Especial da União R$ 163.818,72
2.754 - Recursos de Operações de Crédito R$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior R$ 873.818,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo seu Secretário, o Sr. Poleandro Silva Santos**,** no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o art. 103 da Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais de nº 2.509 de 30 de novembro de 2022 que "altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ipiaú e dá outras providências" e a Lei de nº 2.474 de 05 de novembro de 2021 que "dispõe sobre a delegação de competências para ordenadores de despesas e dá outras providências", e de acordo com o art. 147, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem expor o que se segue.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 232/2023 tem por objeto o fornecimento de locação de veículo ao Município de Ipiaú -Bahia;

CONSIDERANDO que foi firmado com erro material de digitação na Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 1.1, em que foi apontado Secretaria Municipal contratante diversa, qual seja, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO que o Contrato supramencionado tem sua origem na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação, a qual está respaldada nos princípios da Administração Pública e na legislação vigente;

CONSIDERANDO que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, tratando-se de vício sanável;

DECIDE:

Convalidar o Contrato nº 232/2023 para fazer constar na Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 1.1, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da legislação vigente, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública.

Igualmente, não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, sendo o "vício" de erro material sanável, na forma da justificativa ora apresentada.

Ipiaú-Bahia, 27 de maio de 2025.

Poleandro Silva Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

Procuradoria Jurídica
Parecer Jurídico:

Emitimos parecer favorável ao presente Termo de Convalidação, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente.

Ipiaú-Bahia, 27 de maio de 2025.

Isabelle Velúcia Dias de Araújo
Procuradora Geral do Município

Certificação Digital: 93C2OS4U-3AOEFMT8-4UCZAI2J-ROW8JKYF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil